# Diário Oficial Eletrônico

## PODER LEGISLATIVO DO MATO GROSSO DO SUL

ANO VI – Nº 1092 | CAMPO GRANDE – MS, SEXTA-FEIRA 2 DE DEZEMBRO DE 2016 | 3 PÁGINAS

MESA DIRETORA ALMS

Presidente: Deputado **JUNIOR MOCHI**

1º Vice-Presidente: Deputado **ONEVAN DE MATOS**

2º Vice-Presidente: Deputada **GRAZIELLE MACHADO**

3º Vice-Presidente: Deputada **MARA CASEIRO**

1º Secretário: Deputado **ZÉ TEIXEIRA**

2º Secretário: Deputado **CABO ALMI**

3º Secretário: Deputado **FELIPE ORRO**

## DEPUTADOS – 10ª LEGISLATURA

Deputado *Amarildo Cruz – PT*
Deputado *Angelo Guerreiro – PSDB*
Deputada *Antonieta Amorim – PMDB*
Deputado *Beto Pereira – PSDB*
Deputado *Cabo Almi – PT*
Deputado *Coronel David – PSC*
Deputado *Eduardo Rocha – PMDB*
Deputado *Felipe Orro – PSDB*
Deputado *Flávio Kayatt – PSDB*
Deputado *George Takimoto – PDT*
Deputada *Grazielle Machado – PR*
Deputado *João Grandão – PT*
Deputado *Junior Mochi – PMDB*
Deputado *Lidio Lopes - PEN*
Deputada *Mara Caseiro - PSDB*
Deputado *Marcio Fernandes- PMDB*
Deputado *Marquinhos Trad – PSD*
Deputado *Maurício Picarelli – PSDB*
Deputado *Onevan de Matos – PSDB*
Deputado *Paulo Corrêa – PR*
Deputado *Pedro Kemp – PT*
Deputado *Professor Rinaldo – PSDB*
Deputado *Renato Câmara – PMDB*
Deputado *Zé Teixeira – DEM*

## ESTRUTURA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA

ATO Nº 017/2011 - MESA DIRETORA

Órgão Deliberativo – Plenário
Órgão de Direção – Mesa Diretora
Assessoramento Técnico Especializado – Comissões Técnicas
Órgão de Representação Partidária – Gabinete das Lideranças
Assessoria Especial – Assessoria de Bancada

Presidência
1ª Secretaria
Consultoria Técnica Jurídica
Diretoria Geral Legislativa
Diretoria Geral de Adm. De Serviços, Patrimônio e Material
Diretoria Geral de Finanças e Orçamentação
Diretoria Geral de Recursos Humanos

Diretoria de Controle Interno
Diretoria de Informática e Sistemas Legislativo
Diretoria de Relações Institucionais e Projetos Especiais
Diretoria de Divulgação, Rádio e TV/AL
Diretoria de Cerimonial e Relações Públicas
Diretoria de Segurança e Informação
Diretoria de Comunicação Social

Escola do Legislativo Senador Ramez Tebet

## SUMÁRIO

Sessão Plenária ..... 02



ASSINADO POR:
MARLENE FIGUEIRA DA SILVA 2016.12.02 08:10:45 -03'00'

# 1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA

**MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1°/12/2016.**

**2ª DISCUSSÃO**

1-Projeto de Lei Nº 172/16
Processo Nº 274/16
**PODER EXECUTIVO/ MENS/ GABGOV/ MS/**
**N° 092/ 2016 –** Dispõe sobre o piso salarial profissional do advogado empregado, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.
**APROVADO EM 2ª. VAI À REDAÇÃO FINAL.**

2-Projeto de Lei Nº 174/16
Processo Nº 279/16
**Deputado ZÉ TEIXEIRA –** Dá nova redação à alínea "b" do inciso VIII do art. 41 da Lei n° 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e dá outras providências.
**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

**1ª DISCUSSÃO**

1-Projeto de Lei Nº 191/16
Processo Nº 347/16
**PODER EXECUTIVO/ MENS/ GABGOV/ MS/**
**N° 105/ 2016 –** Autoriza o Poder Executivo Estadual a doar, com encargo, ao Município de Campo Grande, imóvel que especifica, e dá outras providências.
**APROVADO EM 1ª. VAI À 2ª.**

Autor: Deputado LÍDIO LOPES
Projeto de Resolução n° 080/2016
Processo n° 385/2016

Altera e acrescenta dispositivos ao Anexo da Resolução nº 65, de 17 de dezembro de 2008 (Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul).

Art. 1º O Anexo da Resolução nº 65, de 17 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação;

"Art. 20. Até a data da antepenúltima Sessão ordinária da segunda Sessão Legislativa de cada Legislatura, sob a direção da Mesa, proceder-se-á a eleição da Mesa para a 3ª e a 4ª Sessão Legislativa, obedecido, no que couber, o disposto na Seção II, Capítulo II do Título I."(NR)

Art. 42 .....

XIII - Desenvolvimento Agrário, Assuntos Indígenas e Quilombolas; (NR)

"Art. 50 .....

§ 3º .....

I - .....

II - O prazo das Comissões Parlamentares de Inquérito será contado a partir da data de instalação, eleição e posse do Presidente, Vice-Presidente e escolha da Relatoria, suspendendo-se nos períodos do recesso parlamentar, mediante requerimento a Mesa Diretora;

III - .....

§ 4º .....

§ 5º.....

§ 6º .....

§ 7º Desde a sua instalação, é vedado ao Presidente e demais membros da Comissão, a designação, contratação ou admissão de qualquer forma, bem como, o consentimento de vantagens aos seus membros e assessores, sem a devida autorização da Mesa Diretora." (NR)

Art. 94 .....

§ 1º Fará jus ao subsídio o Deputado licenciado nos termos dos incisos I, II, III e VI do art. 81." (NR)

"Art. 269. O pedido de licença formulado pelo Governador do Estado, nos termos do art. 63, inciso XIII, da Constituição Estadual, obedecerá à seguinte tramitação:

I - a mensagem do Poder Executivo, solicitando licença, será lida no expediente e publicada no Diário Oficial do Poder Legislativo;

II - a Mesa Diretora consubstanciará a mensagem do Poder Executivo em Projeto de Decreto Legislativo e, após o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, terá discussão e votação única." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de novembro de 2016.

Deputado Estadual LIDIO LOPES.
PEN
Presidente CCJR

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE
MATO GROSSO DO SUL

**Considerando o imperativo de modernização do Poder Legislativo, melhor atender o interesse público e a imprescindível busca pela excelência e transparência na prestação dos serviços públicos, colocado a disposição da população, através da RESOLUÇÃO 29/11 de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.989 de 14 de julho de 2011, foi instituído o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa.**